



Diário Oficial

do Município de Ananindeua

Quarta-feira, 01 de junho de 2011

ANO XVIII ♦ ANANINDEUA ♦ PARÁ

Nº. 1 237

PODER EXECUTIVO

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal de Ananindeua

SANDRA BATISTA
Vice-Prefeita

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

SECRETARIADO:

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
Chefe de Gabinete do Prefeito
PAULA BARREIROS E SILVA
Controlador Geral do Município - Interino
EDILSON BAPTISTA DE OLIVEIRA DANTAS
Procurador Geral do Município
OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração
RUI BEGOT DA ROCHA
Secretário Municipal de Agronegócios e Meio Ambiente
VERENA FADUL DOS SANTOS ARRUDA
Secretária Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho - Interina
MARIA IRANILSE BRASIL DIAS PINHEIRO
Secretária Municipal de Cultura, Esporte e Lazer
SEBASTIÃO REGINALDO DE CASTRO FERREIRA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Científico e Tecnológico.
ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA
Secretária Municipal de Educação
MARCOS RODRIGUES DE MATOS
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
ZINDA LOBATO NUNES
Secretária Municipal de Habitação
HANA SAMPAIO GHASSAN
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças.
PAULO SÉRGIO DE MELO GOMES
Secretário Municipal de Saneamento e Infra-estrutura
IVETE GADELHA VAZ
Secretária Municipal de Saúde
LUIS CLÁUDIO QUEIROZ DE FREITAS
Secretário Municipal de Segurança e Defesa Social

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

FLÁVIO BITAR VASCONCELOS
Diretor Interino do Instituto Escola de Governo e Gestão Pública de Ananindeua
LUIZ GUILHERME MACHADO DE CARVALHO
Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Ananindeua - IPMA
FILIPPE BURLAMAQUI BASTOS
Diretor Geral do Departamento Municipal de Transporte e Trânsito de Ananindeua - DEMUTRAN

PODER LEGISLATIVO

RAIMUNDA NONATA ROCHA TEIXEIRA - PMDB - PRESIDENTE
FRANCISCO DE SOUSA BARROS - PRP - VICE- PRESIDENTE
WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS SANNOVA NASCIMENTO - PDT - 1º SECRETÁRIO
CARLOS CORRÊA LIMA - PMDB - 2º SECRETÁRIO
JOSÉ DUARTE LEITE - PSC - 3º SECRETÁRIO
FRANCILDA PEREIRA DA SILVA - PSDB - 4º SECRETÁRIO
HELDER SIDNEY DIAS CABRAL JUNIOR - PR
LEILA CARVALHO FREIRE - PMDB
CARLOS BEGOT DA ROCHA - PP
ARLINDO PENHA DA SILVA - PRB
ED WELLINGTON DE ALMEIDA PEREIRA - PMDB
LIVIO RODRIGUES DE ASSIS JÚNIOR - PMDB
AFONSO ROMILDO PIMENTEL DE ALMEIDA - PSC
RONALDO PROENÇA SEFER - PR
PAULO RAIMUNDO EVANGELISTA DE MACEDO - PT do B
LUIS CLÁUDIO PINTO DA SILVA - PMDB
ALMIR JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS - PSDB
JORGE SAINT-CLAIR BRASIL SERIQUE - PRP
PEDRO SOARES LEÃO - PT

PODER JUDICIÁRIO

Dr. OTAVIO DOS SANTOS ALBUQUERQUE
Diretor do Fórum
Dr. OTAVIO DOS SANTOS ALBUQUERQUE
Juiz Titular da 1ª vara Cível
Dr. ADRIANO GUSTAVO VEIGA SEDUVIM
Juiz Titular da 2ª Vara Cível
Drª. ANDRÉA CRISTINE CORRÊA RIBEIRO
Juíza Titular da 3ª Vara Penal
Drª. ROBERTA GUTERRES CARACAS
Juíza Respondendo pela 4ª Vara Cível
Drª. ANDRÉA LOPES MIRALHA
Juíza Titular da 5ª vara Penal
Drª. GUISELA HAASE DE MIRANDA MOREIRA
Juíza Titular da 6ª Vara Penal
Drª. MARILIA LOURIDO DOS SANTOS
Juíza Titular da 7ª Vara Cível
Drª. DANIELLE DE CÁSSIA SILVEIRA BUHRNHEIM
Juíza Titular da 8ª Vara da Infância e Juventude
Drª. ANA ANGÉLICA ABDULMASSIH OLEGÁRIO
Juíza Titular da 9ª Vara Penal
Dr. RAIMUNDO RODRIGUES SANTANA
Juiz Titular da 10ª vara Penal

NESTA EDIÇÃO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETOS (Nomeações).....Pág. 3

DECRETO (Exoneração).....Pág. 3

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA (Suprimento de fundos).....Pág. 3

SECRETARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIAS (Licença maternidade).....Pág. 4, 5, 6, 7

PORTARIAS (Licença prêmio).....Pág. 5, 6

PORTARIAS (Licença saúde).....Pág. 7 a 11

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.....Pág. 11

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE. DE LICITAÇÃO.....Pág. 11

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA

ERRATA (Despacho homologatório).....Pág. 11

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIAS (Designações).....Pág. 11, 12

EXTRATO DE CONTRATO.....Pág. 12

Diário Oficial

Órgão Oficial do Município de Ananindeua
Criado pela Lei Nº. 1.179 de 29 de janeiro de 1993

Prefeitura Municipal de Ananindeua

Av. Magalhães Barata, 1515 - Ananindeua - Pará
Fone: 30732500 / 30732510 / 30732522
Site: www.ananindeua.pa.gov.br

CHEFE DE GABINETE: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
Endereço: Av. Magalhães Barata nº 1515
CEP: 67020-010
Tel: 3073-2126, 30732118

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – **CGM**
PAULA BARREIROS E SILVA
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO - INTERINO
Rod. Mário Covas nº. 11 – Coqueiro
CEP: 67113-330
Tel.: 3073-2223

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – **PROGE.**
EDILSON BAPTISTA DE OLIVEIRA DANTAS
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
Endereço: Av. Magalhães Barata n 1515
CEP: 67020-010
Tel: 3073-2103

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – **SEMAD.**
OTAVIO OLIVA NETO – SECRETÁRIO
Rod. Br 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro, 112
CEP: 67035-080
Tel: 3073 2500 / 3073.2510 Fax: 3073.2544
E-mail: semad@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS E MEIO AMBIENTE **SEAMA.**
RUI BEGOT DA ROCHA – SECRETÁRIO
Av. Cláudio Saunders, 2100
CEP: 67630-000
Tel.: 3255 1780 / 3255 3266
E-mail: sema@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO – **SEMCAT.**
VERENA FADUL DOS SANTOS ARRUDA – SECRETÁRIA INTERINA
Rod. Br 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro, 67
CEP: 67035-080
Fone: (91) 3344-1551 / 3344-1555 FAX: 3344-1590

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - **SECEL**
MARIA IRANILSE BRASIL DIAS PINHEIRO – SECRETÁRIA
Rua Cláudio Saunders, 75, Centro.
CEP: 67030-160.
Tel: 3263-0033

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, CIENTIFICO E TECNOLÓGICO – **SEDECT.**
SEBASTIÃO REGINALDO DE CASTRO FERREIRA - SECRETÁRIO
Rod. Br 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara
CEP: 67010-570
Tel: (091) 3250-1085
E-mail gestao-sedec.ananindeua@hotmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – **SEMED**
ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA - SECRETÁRIA
Rod. Br 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara
CEP: 67010-570
Tel: 3321-3107 Fax: 3321.3112

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA – **SEGEF.**
MARCOS RODRIGUES DE MATOS - SECRETÁRIO
Conj. Cidade Nova IV, WE 21, 111
CEP: 67130-310
Tel: 3073-2305 / 9902-8215 / 8111-4200

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – **SEHAB.**
ZINDA LOBATO NUNES - SECRETÁRIA
Av. Cláudio Saunders, 1000
CEP: 67630-000
Tel: 9606.1362/ 3282.0855 fax: 3255.9226
E-mail: sehab.adm@prontonet.com.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS – **SEPOF.**
HANA SAMPAIO GHASSAN - SECRETÁRIA
Cidade Nova VIII, Estrada da Providência, n.º 316, bairro do Coqueiro,
Cep: 67.140-440.
Tel.: 3287-2625 – Fax 3263-9900

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA **SESAN.**
PAULO SÉRGIO DE MELO GOMES – SECRETÁRIO
Rodovia Mário Covas, 11, Viaduto.
CEP: 67113-330
Tel: 99673452 / 3073-2238
E-mail: gab.sesan@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – **SESAU.**
IVETE GADELHA VAZ – SECRETÁRIA
Rodovia Mário Covas, 11, Viaduto
CEP: 67113-330
Tel: 3073-2224 / 3073-2279
E-mail: gabinete.sesau@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL **SESDS.**
LUIZ CLAUDIO QUEIROZ DE FREITAS – SECRETÁRIO
Cidade Nova V WE 31, nº 782 esquina com a SN 19.

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

INSTITUTO ESCOLA DE GOVERNO E GESTÃO PÚBLICA DE ANANINDEUA - **IEGGA**
FLÁVIO BITAR VASCONCELOS
Rod. Br 316, Km 07, 590 – 4º andar
Prédio Sede da Faculdade da Amazônia - FAAM
CEP: 67033-000
Tel.: (091)3255-2236 / Ramal 23
e-mail: iega.gab@ananindeua.pa.gov.br

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA – **IPMA.**
LUIZ GUILHERME MACHADO DE CARVALHO – Presidente
Rod. BR 316, km 8, Rua Júlia Cordeiro, 67 - CENTRO
CEP: 67035-080
Tel.: 3255-0107

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO DE ANANINDEUA – **DEMUTRAN**
FILIPPE BURLAMAQUI BASTOS
Rodovia Mário Covas, 11, Viaduto.
CEP: 67113-330
Tel: 3245-3600

PLANO DIRETOR DE ANANINDEUA
MILTON MASAYUKI MIYAHARA FUJIYOSHI
Coordenador do Plano Diretor de Ananindeua
Cel: 8227-0600
E-mail: miltonfuji@ananindeua.pa.gov.br

CONSELHOS MUNICIPAIS

CONSELHO TUTELAR I
COORDENADORA: RITA MARIA BATISTA LOPES JARDIM
Rua Cláudio Saunders, 1174 – Centro.
CEP: 67030-160
Tel.: 3255-3177

CONSELHO TUTELAR II
COORDENADORA: ROSANGELA BARROS DOS SANTOS
Travessa WE 51 Cidade Nova IV/VIII – Coqueiro
CEP: 67133-340
Tel.: 3295-1451

CONSELHO TUTELAR III
COORDENADOR: JOÃO CARLOS MARTINS
Rua Júlia Cordeiro nº 67, BR 316, Km 08 Centro, anexo a SEMCAT
Tel.: 3344-1578.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – **CMAS.**
LUCIANA TAVARES – PRESIDENTE
Av. Três corações, em frente a praça da bíblia – Coqueiro
Tel.:

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – **COMDICA.**
ELAINE CRISTINA SOARES FARIAS – PRESIDENTE
Av. Três corações, em frente a praça da bíblia – Coqueiro
Tel.:
E-mail: comdacanain2008@yahoo.com.br

CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ANANINDEUA **COMAM**
RUI BEGOT DA ROCHA – PRESIDENTE
Rua Claudio Saunders nº 2.100 – Maguari
Tel.: 3255-1780

CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - **CAE.**
IVANEZ CEREJA DE SOUZA – PRESIDENTE
Rod. Br 316, Km 08, 1140, Centro
CEP: 67030-170
Tel.: 3255-1005

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – **CME.**
Profº. FRANCISCO WILLAMS CAMPOS LIMA - PRESIDENTE
Rod. Br 316, Km 08, 1140, Centro
CEP: 67030-170
Tel.: 3255-1005

CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E VALORIZAÇÃO DO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA – **CMFUNDEB**
Profº. MARINETE SILVA SAMPAIO DANTAS
Rod. Br 316, Km 08, 1140, Centro
CEP: 67030-170
Tel.: 3255-1005

CONSELHO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
HANA SAMPAIO GHASSAN – PRESIDENTE
Rod. Br 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro, 67
CEP: 67035-080
Tel.: 3073-2500

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
IVETE GADELHA VAZ – PRESIDENTE
Rua A, Vila Boa Esperança nº. 3 – Levilandia.
CEP: 67030-070
Tel.: 3255-3200

CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL
MARIA IRANILSE BRASIL DIAS PINHEIRO – PRESIDENTE
Rua Cláudio Saunders, 75, Centro.
CEP: 67030-160.
Tel: 3263-0033

DECRETO DE 31 DE MAIO DE 2011

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO DE 31 DE MAIO DE 2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de sua atribuição constante do artigo 70, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, e ainda, considerando o disposto no artigo 18, inciso II, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

NOMEAR

EDUARDO ALVES CONTI, para exercer o cargo de Assessor Técnico, código DAS-4, lotado no Gabinete do Prefeito, a contar de 1º de junho de 2011.

Ananindeua (PA), 31 de maio de 2011

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal de Ananindeua

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO DE 31 DE MAIO DE 2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de sua atribuição constante do artigo 70, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, e ainda, considerando o disposto no artigo 18, inciso II, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

NOMEAR

LUCAS NASSAR SOUSA, para exercer o cargo de Assessor Especial, código DAS-7, lotado na Secretaria Municipal de Saneamento e Infra-estrutura, a contar de 1º de maio de 2011.

Ananindeua (PA), 31 de maio de 2011

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal de Ananindeua

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO DE 31 DE MAIO DE 2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de sua atribuição constante do artigo 70, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, e ainda, considerando o disposto no artigo 18, inciso II, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

NOMEAR

MARCOS RITLHES DA SILVA BELEZA, para exercer o cargo de Coordenador Técnico, código DAS-3, lotado no Departamento Municipal de Transporte e Trânsito de Ananindeua, a contar de 1º de junho de 2011.

Ananindeua (PA), 31 de maio de 2011

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal de Ananindeua

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de sua atribuição constante do artigo 70, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, e ainda, considerando o disposto no artigo 46, §2º, item I, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

EXONERAR

BERNARDINO DOS SANTOS GODINHO, ocupante do cargo de Assessor Especial, código DAS-8, lotado na Secretaria Municipal de Administração, a contar de 31 de maio de 2011.

Ananindeua (PA), 31 de maio de 2011

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal de Ananindeua

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 007, DE 13 DE AGOSTO DE 2010.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, em exercício, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto no inciso IX do art. 5º da Lei Municipal nº 1.079/92.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a liberação de Fundo de Suprimento para atender a pequenas despesas da Procuradoria Geral, no valor de R\$ 2.100,00 (Dois Mil e Cem Reais), com as seguintes especificações:

- R\$ 1.500,00 – Material de Consumo.
- R\$ 500,00 – Pessoa Jurídica.
- R\$ 500,00 – Pessoa Física.
- R\$ 100,00 – Contribuição Previdenciária

Parágrafo Único – O valor estipulado para despesas de pagamento de Pessoa Física, será acrescido de 20% (vinte por cento) que se destina a incidência de Contribuição Previdenciária.

Art. 2º - Designar o servidor JOSÉ HUGO MARQUES BOTELHO, portador do RG nº 4846907-SSP/PA e CPF/MF nº 919.059.902-00, para gerir a aplicação e destinação do Fundo de Suprimento, dentro dos parâmetros estabelecidos no art. 1º desta Portaria, respondendo pela prestação de conta no prazo legal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, 13 DE AGOSTO DE 2010.

REYNALDO DE CASTRO JUNIOR
Procurador Geral do Município de Ananindeua

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 1480 DE 23 DE MAIO DE 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 125, inciso II e 134, da Lei nº. 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a servidora municipal MAXIMIANA MARTINS BRASIL – Mat. Nº. T-21465, ocupante do cargo temporário de PROFESSOR, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, licença maternidade a ser gozada no período de 07/04/2011 a 05/08/2011, conforme solicitação médica.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de: 07/04/2011.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA) 23 de maio de 2011

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1481 DE 23 DE MAIO DE 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 125, inciso II e 134, da Lei nº. 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a servidora municipal ELISANIA LOPES DE SOUSA MELO – Mat. Nº. T-21445, ocupante do cargo temporário de AUXILIAR MUNICIPAL, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, licença maternidade a ser gozada no período de 29/03/2011 a 26/07/2011, conforme solicitação médica.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de: 29/03/2011.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA) 23 de maio de 2011

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 125, inciso II e 134, da Lei nº. 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a servidora municipal LUZANIRA CASTRO DE SOUSA – Mat. Nº. T-19370, ocupante do cargo temporário de AUXILIAR MUNICIPAL, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, licença maternidade a ser gozada no período de 18/04/2011 a 15/08/2011, conforme solicitação médica.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de: 18/04/2011.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA) 23 de maio de 2011

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1483 DE 23 DE MAIO DE 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 125, inciso II e 134, da Lei nº. 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a servidora municipal JAMILLE DO SOCORRO SANTANA RODRIGUES – Mat. Nº. T-11882, ocupante do cargo temporário de PROFESSOR, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, licença maternidade a ser gozada no período de 01/04/2011 a 29/07/2011, conforme solicitação médica.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de: 01/04/2011.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA) 23 de maio de 2011

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1484 DE 23 DE MAIO DE 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 125, inciso II e 134, da Lei nº. 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a servidora municipal ANDREZA SERRAO CORREA MONTELO – Mat. Nº. T-19485, ocupante do cargo temporário de PROFESSOR, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, licença maternidade a ser gozada no período de 11/04/2011 a 08/08/2011, conforme solicitação médica.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de: 11/04/2011.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA) 23 de maio de 2011

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1485 DE 23 DE MAIO DE 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Art. 125, inciso II e § 5º e 134, da Lei nº. 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, a servidora municipal EDNA MARCIA TEIXEIRA MONTEIRO - Mat. Nº. C-13238, ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR TÉCNICO - DAS-05, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, licença maternidade a ser gozada no período de 12/04/2011 a 09/08/2011, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de: 12/04/2011.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 23 de maio de 2011.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1486 DE 23 DE MAIO DE 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 125, inciso IX e 150, da Lei 2.177 de 07/12/2005,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a servidora municipal, ROSA MARIA FERREIRA DA SILVA – Mat. Nº. E-00937 ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR MUNICIPAL, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, licença prêmio, referente ao quinquênio de 1991/1996, a serem gozadas no período de 02/05/2011 à 31/07/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 23 de maio de 2011.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1487 DE 23 DE MAIO DE 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 125, inciso IX e 150, da Lei 2.177 de 07/12/2005,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a servidora municipal, LAURILEIA OLIVEIRA DOS SANTOS – Mat. Nº. E- 02364 ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR NÍVEL II, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, licença prêmio, referente ao quinquênio de 1997/2002, a serem gozadas no período de 01/05/2011 à 31/07/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 23 de maio de 2011.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1488 DE 23 DE MAIO DE 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 125, inciso IX e 150, da Lei 2.177 de 07/12/2005,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a servidora municipal, MARTINHA NAZARE SANTOS DOS SANTOS – Mat. Nº. E-01051 ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR NÍVEL II, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, licença prêmio, referente ao quinquênio de 2001/2006, a serem gozadas no período de 02/05/2011 à 31/07/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 23 de maio de 2011.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1489 DE 23 DE MAIO DE 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 125, inciso IX e 150, da Lei 2.177 de 07/12/2005,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a servidora municipal, SONIA MARIA DA CUNHA VIEIRA – Mat. Nº. E-00864 ocupante do cargo efetivo de TÉCNICO MUNICIPAL, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, licença prêmio, referente ao quinquênio de 1996/2001, a serem gozadas no período de 01/05/2011 à 31/07/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 23 de maio de 2011.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1490 DE 23 DE MAIO DE 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 125, inciso IX e 150, da Lei 2.177 de 07/12/2005,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a servidora municipal, MARIA RISETTE DA SILVA GARCIA – Mat. Nº. E-00035 ocupante do cargo efetivo de TÉCNICO MUNICIPAL, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, licença prêmio, referente ao quinquênio de 1991/1996, a serem gozadas no período de 01/05/2011 à 31/07/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 23 de maio de 2011.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1491 DE 23 DE MAIO DE 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 125, inciso IX e 150, da Lei 2.177 de 07/12/2005,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a servidora municipal, MARIA LUIZA NEGRAO SOARES – Mat. Nº. E-00961 ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR NÍVEL I, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, licença prêmio, referente ao quinquênio de 1991/1996, a serem gozadas no período de 02/05/2011 à 31/07/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 23 de maio de 2011.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1492 DE 23 DE MAIO DE 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 125, inciso IX e 150, da Lei 2.177 de 07/12/2005,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a servidora municipal, ANA MARIA SILVA ROSA – Mat. Nº. E-01204 ocupante do cargo efetivo de TÉCNICO MUNICIPAL, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, licença prêmio, referente ao quinquênio de 1987/1992, a serem gozadas no período de 01/05/2011 à 30/07/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 23 de maio de 2011.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1496 DE 24 DE MAIO DE 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Art. 125, inciso II e 134, da Lei nº.2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, a servidora municipal MIKI FERNANDES WATANABE – Mat. Nº. E-07536 ocupante do cargo efetivo de ODONTOLOGO ODONTOPEDIATRIA, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, licença maternidade a ser gozada no período de 21/03/2011 a 18/07/2011, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de: 21/03/2011.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 24 de maio de 2011

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1497 DE 24 DE MAIO DE 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Art. 125, inciso II e 134, da Lei nº.2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, a servidora municipal ADRIANA VALLE DE LIMA – Mat. Nº. E-06913 ocupante do cargo efetivo de MÉDICO URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, licença maternidade a ser gozada no período de 08/02/2011 a 07/06/2011, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de: 08/02/2011.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 24 de maio de 2011

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1498 DE 24 DE MAIO DE 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Art. 125, inciso II e 134, da Lei nº.2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, a servidora municipal ALESSANDRA SIMOES GROTTI – Mat. Nº. E-06940 ocupante do cargo efetivo de ODONTOLOGO CLÍNICO GERAL, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, licença maternidade a ser gozada no período de 25/04/2011 a 22/08/2011, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de: 25/04/2011.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 24 de maio de 2011

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1499 DE 24 DE MAIO DE 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Art. 125, inciso II e 134, da Lei nº.2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, a servidora municipal ROBERTA AZULAY COSTA – Mat. Nº. E-16312 ocupante do cargo efetivo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, licença maternidade a ser gozada no período de 25/04/2011 a 22/08/2011, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de: 25/04/2011.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 24 de maio de 2011

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1500 DE 24 DE MAIO DE 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Art. 125, inciso II e § 5º e 134, da Lei nº. 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, a servidora municipal ALESSANDRA ESTEVES DA ROCHA - Mat. Nº. C-13125, ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR ESTRATÉGICO - DAS-09, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS, licença maternidade a ser gozada no período de 20/04/2011 a 17/08/2011, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de: 20/04/2011.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 24 de maio de 2011.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1501 DE 24 DE MAIO DE 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 125, inciso I e 128, da Lei nº. 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, a servidora municipal IVANETE DE CAMPOS PEREIRA – Mat. Nº.E-00234, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR NÍVEL I, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, licença para tratamento de saúde a ser gozada no período de 04/01/2011 à 30/06/2011, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de: 04/01/2011.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA) 24 de maio de 2011.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1502 DE 24 DE MAIO DE 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 125, inciso I e 128, da Lei nº. 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, a servidora municipal ALEXANDRA CORDOVIL DA LUZ – Mat. Nº.E-07045, ocupante do cargo efetivo de ENFERMEIRO - 40HS, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, licença para tratamento de saúde a ser gozada no período de 30/03/2011 à 31/05/2011, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de: 30/03/2011.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA) 24 de maio de 2011.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1503 DE 24 DE MAIO DE 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 125, inciso I e 128, da Lei nº. 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, a servidora municipal WANDA CRISTINA DE LIMA BRONZE – Mat. Nº.E-06922, ocupante do cargo efetivo de MÉDICO URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, licença para tratamento de saúde a ser gozada no período de 04/04/2011 à 17/06/2011, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de: 04/04/2011.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA) 24 de maio de 2011.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1504 DE 24 DE MAIO DE 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Art. 125, inciso I e 128, da Lei nº. 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, a servidora municipal EDNA MONTEIRO DA SILVA – Mat. Nº. E-02240, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR NÍVEL III, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, prorrogação de licença para tratamento de saúde a ser gozada no período de 09/05/2011 à 06/08/2011, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de: 09/05/2011.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA) 24 de maio de 2011.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1505 DE 24 DE MAIO DE 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Art. 125, inciso I e 128, da Lei nº. 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, a servidora municipal CLEA NAZARÉ DA SILVA PEREIRA – Mat. Nº. E-02524, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR NÍVEL I, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, prorrogação de licença para tratamento de saúde a ser gozada no período de 25/04/2011 à 23/07/2011, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de: 25/04/2011.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA) 24 de maio de 2011.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1506 DE 24 DE MAIO DE 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Art. 125, inciso I e 128, da Lei nº. 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, a servidora municipal EUNICE PINHEIRO DOS SANTOS – Mat. Nº. E-02382, ocupante do cargo efetivo de TÉCNICO MUNICIPAL, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, prorrogação de licença para tratamento de saúde a ser gozada no período de 01/05/2011 à 31/10/2011, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de: 01/05/2011.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA) 24 de maio de 2011.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1507 DE 24 DE MAIO DE 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Art. 125, inciso I e 128, da Lei nº. 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, a servidora municipal FRANCISCA GONZAGA DE OLIVEIRA – Mat. Nº. E-01016, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR MUNICIPAL, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, prorrogação de licença para tratamento de saúde a ser gozada no período de 01/05/2011 à 31/05/2011, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de: 01/05/2011.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA) 24 de maio de 2011.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1508 DE 24 DE MAIO DE 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Art. 125, inciso I e 128, da Lei nº. 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, a servidora municipal MARIA DAS GRACAS DA SILVA MONTE – Mat. Nº. E-02453, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR NÍVEL I, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, prorrogação de licença para tratamento de saúde a ser gozada no período de 01/05/2011 à 31/07/2011, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de: 01/05/2011.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA) 24 de maio de 2011.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1509 DE 24 DE MAIO DE 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Art. 125, inciso I e 128, da Lei nº. 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, a servidora municipal MARIA SILVETE DE SOUZA RIBEIRO – Mat. Nº. E-00726, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR NÍVEL I, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, prorrogação de licença para tratamento de saúde a ser gozada no período de 01/05/2011 à 31/05/2011, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de: 01/05/2011.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA) 24 de maio de 2011.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1510 DE 24 DE MAIO DE 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Art. 125, inciso I e 128, da Lei nº. 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, a servidora municipal MARLUCE OLIVEIRA DO VALE – Mat. Nº. E-02737, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR NÍVEL I, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, prorrogação de licença para tratamento de saúde a ser gozada no período de 01/05/2011 à 31/07/2011, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de: 01/05/2011.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA) 24 de maio de 2011.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1511 DE 24 DE MAIO DE 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Art. 125, inciso I e 128, da Lei nº. 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, a servidora municipal DELZUIE SARMENTO FURTADO DE MENDONCA – Mat. Nº. E-03334, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR MUNICIPAL, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, prorrogação de licença para tratamento de saúde a ser gozada no período de 21/04/2011 à 31/05/2011, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de: 21/04/2011.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

PORTARIA Nº. 1514 DE 24 DE MAIO DE 2011

Ananindeua (PA) 24 de maio de 2011.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1512 DE 24 DE MAIO DE 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Art. 125, inciso I e 128, da Lei nº. 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, a servidora municipal WALDIRENE PAMPOLHA DE MELO – Mat. Nº. E-07284, ocupante do cargo efetivo de ANALISTA MUNICIPAL, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, prorrogação de licença para tratamento de saúde a ser gozada no período de 05/05/2011 à 01/09/2011, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de: 05/05/2011.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA) 24 de maio de 2011.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1513 DE 24 DE MAIO DE 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Art. 125, inciso I e 128, da Lei nº. 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, a servidora municipal ANGELA MARIA SERRÃO DE ARAÚJO – Mat. Nº. E-02293, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR NÍVEL II, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, prorrogação de licença para tratamento de saúde a ser gozada no período de 08/05/2011 à 11/07/2011, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de: 08/05/2011.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA) 24 de fevereiro de 2011.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Art. 125, inciso I e 128, da Lei nº. 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, a servidora municipal JOSÉ ALEXANDRE SANTOS DA COSTA – Mat. Nº. E-07285, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR NÍVEL III, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, prorrogação de licença para tratamento de saúde a ser gozada no período de 01/05/2011 à 29/06/2011, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de: 01/05/2011.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA) 24 de maio de 2011.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1515 DE 24 DE MAIO DE 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Art. 125, inciso I e 128, da Lei nº. 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, a servidora municipal MARIA ANTONIA MACEDO DE MELO – Mat. Nº. E-02623, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR NÍVEL II, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, prorrogação de licença para tratamento de saúde a ser gozada no período de 05/05/2011 à 30/06/2011, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de: 05/05/2011.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA) 24 de maio de 2011.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1516 DE 24 DE MAIO DE 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Art. 125, inciso I e 128, da Lei nº. 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, a servidora municipal SAFIRA MOREIRA DA SILVA – Mat. Nº. E-01605, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR MUNICIPAL, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, prorrogação de licença para tratamento de saúde a ser gozada no período de 05/05/2011 à 03/07/2011, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de: 05/05/2011.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA) 24 de maio de 2011.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando, o disposto no Processo nº 554/2011-SEMED, e ainda, o parecer jurídico da Assessoria Jurídica favorável à sua inexigibilidade para a contratação dos serviços cartorários do 2º Ofício de Notas e Registros Bezerra Falcão, Solicitação de registros de atas de algumas escolas da RME de Ananindeua, por estarem expirando seus prazos de validade, que sua maioria são de 02 (dois) anos e que após este vencimento as mesmas não poderão fazer uso dos recursos disponibilizados (PDDE e PDE) ainda a emissão da 2ª via do Estatuto das escolas E.M.E.F José Maria Morais e Silva; E.M.E.F Novo Brasil; E.M.E.F Ivanir Nassar; Nilce Alves Branco; E.M.E.F. Eduarda Teixeira Gueiros; E.M.E.F Raimunda Pinto; E.M.E.F Hérmínio Calvino; E.M.E.F Heliolândia; Manoel Sanches de Brito; E.M.E.F Evangelho Quadrangular, conforme especificações constantes nos autos, DECLARO INEXIGÍVEL a Licitação nos termos do art. 25, caput da lei Federal Nº 8.666/93, assim AUTORIZO a contratação do 2º Ofício de Notas e Registros Bezerra Falcão, para exercer os Serviços Cartorários de Registros de Atas, com endereço na Magalhães Barata, nº1285, Centro, CEP 67.030-007, Ananindeua/PA, pelo valor de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), para a prestação de Serviço especializado, nos termos do art. 26, II, da Lei Federal Nº. 8.666/93.

Por fim, determino a publicação no Diário Oficial do Município, no prazo legal.

Ananindeua(Pa), 24 de Maio de 2011.

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA
Secretária Municipal de Educação

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação de Ananindeua, no uso de suas atribuições legais, vem, por meio do presente expediente, nos termos do art. 26 da Lei nº. 8.666/93, respeitado o tríduo Legal, RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação,

consubstanciada no art. 25, *caput*, da Lei nº 8.666/93 e pelas razões expostas nos autos do Processo nº 554/2011-SEMED, AUTORIZANDO a contratação do 2º Ofício de Notas e Registros Bezerra Falcão, CNPJ nº 34.847.285/0001-12, com endereço na AV. Magalhães Barata nº 1285, CEP 67003.970, Ananindeua/PA, para Registros de atas de algumas escolas da RME, por estarem expirando seus prazos de validade, pelo valor de R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais).

Por fim, determino a publicação no Diário Oficial do Município, no prazo legal.

Ananindeua-PA, 24 de Maio de 2011.

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA
Secretária Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA

PROCESSO 026/2011-NJ/SESAN
C.C. 2011.016.PMA.SESAN
CARTA-CONTRATO Nº 037/2011 – SESAN/PMA

ERRATA DE DESPACHO HOMOLOGATÓRIO DE CARTA-CONTRATO

Onde se lê no todo do Despacho Homologatório da carta-contrato n.º 037/2011, referente à carta-convite C.C. 2011.016.PMA.SESAN, a expressão:

“COM O PREÇO GLOBAL DE R\$-72.200,00 (SETENTA E DOIS MIL E DUZENTOS REAIS).”

Lê-se:

“COM O PREÇO GLOBAL DE R\$-70.200,00 (SETENTA MIL E DUZENTOS REAIS).”

Ananindeua (PA), 31 de maio de 2011.

PAULO SÉRGIO DE MELO GOMES
Secretário Municipal de Saneamento e Infra-Estrutura

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 065/2011 - GAB/SESAU, DE 31 DE MAIO DE 2011.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais e administrativas, conferidas pelo Decreto de 13 de Maio de 2011.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora SÂMIA CRISTINE RABELO BORGES, matrícula nº 07032, lotada na Diretoria Técnica da SESAU, como representante desta Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua, para acompanhar a execução do objeto da CC.2011.010. PMA.

SESAU, celebrado com a empresa INVENCÍVEL VEÍCULOS LTDA, que trata de aquisição de veículo automotor, destinado a suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, reorganizando, valorizando e qualificando e consolidando a Atenção Primária/Saúde da Família no Município de Ananindeua, originário do Processo nº 56/2011, cuja contratação foi formalizada através do Contrato nº 056/2011.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 31 DE MAIO DE 2011.

IVETE GADELHA VAZ
Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 066/2011 - GAB/SESAU, DE 31 DE MAIO DE 2011.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais e administrativas, conferidas pelo Decreto de 13 de Maio de 2011.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora ANA CRISTINA OLIVEIRA DE SENNA, matrícula nº 001-05837, lotada na Diretoria Técnica da SESAU, como representante desta Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua, para acompanhar a execução do objeto da TP. 2011.001. PMA. SESAU, celebrado com a empresa BOM BONS E DESCARTÁVEIS LTDA, que trata de aquisição de material audiovisual, equipamentos de informática, mobiliário e máquinas e equipamentos energéticos, destinados a suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, reorganizando, valorizando, qualificando e consolidando a Atenção Primária/Saúde da Família no Município de Ananindeua, originário do Processo nº 8747/2010, cuja contratação foi formalizada através do Contrato nº 055/2011.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 31 DE MAIO DE 2011.

IVETE GADELHA VAZ
Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

062/2011- ASJUR/SESAU

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA;

CONTRATADO: COOPANEST – COOPERATIVA DE MÉDICOS ANESTESIOLOGISTAS NO ESTADO PARÁ, inscrita sob o CNPJ 15.290.125/0001-70

OBJETO: prestação de serviços de anestesiologia na rede pública e conveniada do Município de Ananindeua para atendimento dos pacientes do Sistema Único de Saúde - SUS, por 12 (doze) meses, a contar de 01/04/2011.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Hospitalar:

Funcional Programática: 10.302.0010.20.15

Elemento de Despesa: 33.90.39.50.00

Fonte: 02.29

01.01

Valor: R\$ 770.159,64 (setecentos e setenta mil, cento e cinquenta e nove reais e sessenta e quatro centavos).

Ambulatorial:

Funcional Programática: 10.302.0010.20.15

Elemento de Despesa: 33.90.39.50.00

Fonte: 01.01

Valor: R\$ 289.920,00 (duzentos e oitenta e nove mil e novecentos vinte reais).

Total: R\$ 770.159,64 + R\$ 289.920,00 = R\$ 1.060.079,64 (um milhão, sessenta mil, setenta e nove reais e sessenta e quatro centavos).

MODALIDADE: Inexigibilidade nº 001/2011

DATA DA ASSINATURA: 01/04/2011

ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARGARIDA MARIA DA CUNHA NASSAR;

